DECRETO Nº 4596 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

EXONERA O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX e XIII do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas e atendendo ao disposto na Lei nº 3.763 de 19 de maio de 1987 e alterações posteriores; Considerando o pedido formal do Sr. Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Sete Lagoas solicitando a exoneração do cargo a partir de 01 de novembro de 2012, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Presidente da Fundação Municipal de Saúde, o Sr. André Rogério Lupiano de Abreu, a partir de 01 de novembro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2012.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 12 de novembro de 2012.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

WANDERLEY RODRIGUES MOREIRA
Secretário Municipal de Saúde

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município